



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Paraná

Av. Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: educacaoriobom@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 151/2012

O Prefeito do município de Rio Bom, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e considerando a necessidade da composição do Comitê e Equipe Local do Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados(as), sob a coordenação do primeiro para comporem o Comitê e Equipe Local do Plano Todos pela Educação, conforme:

Comitê Local:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Fred Keller Oliveira Verolla
- II - Representante do Conselho de Educação: Sebastiana Aparecida Ferreira
- III - Representante da equipe Pedagógica: Maria de Lourdes Haeitmann
- IV- Representante dos gestores escolares: Vilma Aparecida Juliani Verolla
- V- Representante dos pais e alunos: Itamara Aparecida Rodrigues
- VI – Representante dos professores: Karla Cristina Deziró Avelino
- VII- Representante do Conselho Tutelar: Amarildo Pinto de Andrade
- VIII – Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação: Deisy Hellen Norbiato

Equipe Local:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Fred Keller Oliveira Verolla
- II - Representante do quadro técnico administrativo da Secretaria Municipal de Educação: Deisy Hellen Norbiato
- III - Representante da Equipe Pedagógica : Maria de Lourdes Haeitmann



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Paraná

Av. Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: educacaoriobom@hotmail.com.br

IV- Representante dos gestores escolares: Vilma Aparecida Juliani Verolla

V- Representante dos professores zona rural: Ilza Venturini da Silva

VI – Representante dos professores zona urbana: Karla Cristina Deziró Avelino

VII- Representante do Conselho Tutelar: Amarildo Pinto de Andrade

VIII – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação: Ana Paula Catagalli de Aguiar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial as Portarias 127/2010 e 128/2010.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, Estado do Paraná,
11 de junho de 2012.

Mauro Pinto de Andrade

Prefeito Municipal